



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

*Recebido 16/04/25
17h 20min*
Câmara Municipal de Três Coroas
Evandro Luiz Vieira Lopes
Chefe de Secretaria
Matrícula 4549-3

Ofício nº 253/2025

Três Coroas, 16 de abril de 2025.

Ilmo Sra. Luciana Fogaça dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Três Coroas/RS.

Assunto: Retificação do Projeto de Lei Municipal nº 039, de 08 de abril de 2025.

Vimos encaminhar a retificação do Projeto de Lei Municipal nº 039, de 08 de abril de 2025 com redação de artigo alterada conforme solicitado por Vossas Senhorias.

Oportunamente, indicamos que a redação alterada se refere ao Art. 3º, com uma alteração pontual no conteúdo do artigo, mas destacamos que o Projeto de Lei em si permanece o mesmo, não tendo sido alterada a estrutura geral ou os objetivos.

Certos de Vossa compreensão, desde já agradecemos pela atenção e despedimo-nos desejando votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FABIEL CRISTÓVÃO PORT
Prefeito Municipal